

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata Sintética da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **26 de março de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença do seguinte Vereador: **JOSÉ MARIA DE PINHO**. O Sr. Vereador José Maria assumiu como Presidente em exercício e aguardou por quinze minutos a chegada dos demais Vereadores para a realização da Sessão. Transcorrido o horário regimental e não havendo número legal, conforme o artigo 161 e parágrafo único do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, declarou prejudicada a realização da Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA Vereador único desta Sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será por mim assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2015.**